



## ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS. PROAD Nº. 6.267/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2020 referente à contratação de serviço de engenharia por empresa especializada em manutenção e modernização de elevadores, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.** Aos 03 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte (2020), às quatorze horas (14h), no sexto pavimento do Edifício Pontes de Miranda, sede deste Regional, sala 603, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, composta por **Flávia Caroline Fonseca Amorim, Neivaldo Tenório de Lima e Flávio de Souza Cunha Júnior**, para sob a presidência da primeira, examinar e julgar a Documentação de Habilitação apresentada na licitação acima mencionada. Considerando que a CPL decidiu, conforme ata emitida no dia 13/02/2020, por unanimidade de seus membros e com base na manifestação técnica **inabilitar** as licitantes **1 – A.S.R. COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº. 10.965.978/0001-41** e **2 – MANUTECNICA MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ nº. 03.758.809/0001-75**, por não atenderem todas as exigências editalícias. Foi aplicado o disposto no art. 48, § 3º da Lei 8.666/93 e concedido o prazo de 8 dias úteis para apresentação de nova documentação que deram origem as referidas inabilitações. O prazo supracitado expirou no dia 25/03/2020 e todas as licitantes apresentaram novas documentações. Examinados e discutidos os documentos, a Comissão Permanente de Licitação elaborou o Mapa de Julgamento de habilitação das licitantes com base nos motivos que geram a inabilitação delas, no qual foram registrados todos os elementos apreciados pela Comissão. Importante destacar, que no tocante à verificação da qualificação técnica a documentação apresentada foi analisada pela Equipe Técnica da Coordenadoria de Manutenção e Projetos composta pelos servidores **PAULO DE TARSO LEMOS SANTANA e HUGO RODRIGUES SILVA**. Assim, em julgamento, a CPL considera habilitadas e aptas a seguir para a fase de julgamento de proposta as empresas **A.S.R. COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA e MANUTECNICA MANUTENÇÃO LTDA**. Esse resultado será remetido à publicação na imprensa oficial, ocasião em que o interessado também será intimado via e-mail e informado da data de reunião para abertura do envelope contendo a proposta de preço. Nada mais havendo a tratar a presidente da Comissão encerrou a presente Ata que lida e achada conforme vai assinada pela CPL. Maceió, 03 de abril de 2020, às 14h:35min.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Flávia Caroline Fonseca Amorim  
Presidente da CPL

Neivaldo Tenório de Lima  
Membro da Comissão

Flávio da Souza Cunha Júnior  
Membro da Comissão